



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

Nº 1768

### SUMÁRIO

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| ADJ E HOM PREGÃO - 04/04/2023                    | 2  |
| LEI 14092023 - 04/04/2023                        | 6  |
| DECRETO 30042023 - 04/04/2023                    | 9  |
| Relatório de alteração orçamentária - 04/04/2023 | 13 |
| ADJU E HOM PREGAO - 04/04/2023                   | 14 |
| ADJU E HOM PREGAO - 04/04/2023                   | 16 |
| Decreto 3005 - 04/04/2023                        | 20 |
| Decreto 3006- - 04/04/2023                       | 21 |
| ATO 020 - 04/04/2023                             | 22 |
| DECRETO 30072023 - 04/04/2023                    | 23 |
| Relatório de alteração orçamentária - 04/04/2023 | 25 |



*MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL*  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2023.**

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

**GILSON DE OLIVEIRA 11495895904**

**CNPJ:**48.459.078/0001-03

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.885,00(Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

**K F ANTONELLI LTDA,**

**CNPJ:** 48.065.681/0001-00

**VALOR TOTAL:** R\$: 37.250,50 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

**KOHL E KOHL LTDA**

**CNPJ:** 77.872.844/0001-57

**VALOR TOTAL:** R\$: 45.258,95 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**MASCARELLO E SANTOS LTDA, CNPJ nº 41.339.637/0001-94,**

**CNPJ nº40.087.572/0001-74**

**VALOR TOTAL:** R\$: 61.728,20 (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).

**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

**CNPJ:** 40.087.572/0001-74

**VALOR TOTAL:** R\$: 1.445,00 (Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

**SUELEN DAIANE KANIS,**

**CNPJ:** 23.608.114/0001-14

**VALOR TOTAL:** R\$: 1.649,00 (Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais)

**V FERREIRA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA**

**CNPJ:** 07.387.920/0001-53

**VALOR TOTAL:** R\$: 23.394,97 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)

Diamante do Sul, 04 de março de 2023.

**Cristina Santos Neri**  
**Pregoeira**



*MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL*  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

**PARTES:**

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** GILSON DE OLIVEIRA 11495895904

**CNPJ:** 48.459.078/0001-03

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.885,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

**ATA Nº:** 12/2023

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** K F ANTONELLI LTDA,

**CNPJ:** 48.065.681/0001-00

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.250,50 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

**ATA Nº:** 13/2023

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** KOHL E KOHL LTDA

**CNPJ:** 77.872.844/0001-57

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.258,95 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**ATA Nº:** 14/2023

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** MASCARELLO E SANTOS LTDA, CNPJ nº 41.339.637/0001-94,

**CNPJ nº:** 40.087.572/0001-74

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.728,20 (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).

**ATA Nº:** 15/2023

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 40.087.572/0001-74

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.445,00 (Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

**ATA Nº:** 16/2023

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** SUELEN DAIANE KANIS,

**CNPJ:** 23.608.114/0001-14

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.649,00 (Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais)

**ATA Nº:** 17/2023

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** V FERREIRA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA

**CNPJ:** 07.387.920/0001-53

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.394,97 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)

**ATA Nº:** 18/2023



*MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL*  
*Estado do Paraná*

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00820 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01060 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01130 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01500 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01610 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01820 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)



*MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL*  
*Estado do Paraná*

07 SECRETARIA DE SAUDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2069 PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PROVIGIA PR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02830 EA 00497 Vigilância em saúde.

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02110 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
003 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

**DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023**

**VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**FORO: Guaraniaçu-Pr.**

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 1409/2023**

**SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.**

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,.

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 66.827,60 (Sessenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

**03 – Sec. de Administração, Planej. E Recursos Humanos**

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 –Manutenção Departamento de Administração

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 7.143,64

Fonte: 822 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-016 –Manutenção Transporte Escolar Federal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 21.390,30

Fonte: 1043 – Transferência de Recursos FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-019 –Manutenção Quota Salário Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 12.926,04

Fonte: 107 – Salário Educação.

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 –Manutenção Depto de Educação 5%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.407,95

Fonte: 103 – 5% transferências Constitucionais FUNDEB.

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-026 –Manutenção Departamento de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 505,18

Fonte: 1056 – Auxílio Financeiro Outorga Credito Tributário ICMS art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022 – Recursos Educação.

**08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes**

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 –Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.222,99

Fonte: 804 – Transferências Voluntárias Privadas Externas.

**08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes**

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 –Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.539,18

Fonte: 1057 – Auxílio Financeiro Outorga Credito Tributário ICMS art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022 – Recursos Livres.





MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

**09 – Secretaria de Assistência Social**

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.692,32

Fonte: 1011 – Transferência de Outros Programas.

**Total.....R\$ 66.827,60**

**Art. 2º** - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 822 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 7.143,64

3 – 1043 - Transferência de Recursos FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.....R\$ 21.390,30

3 – 107 - Salário Educação.....R\$ 12.926,04

3 – 103 - 5% transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 5.407,95

3 – 1056 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022–Recursos Educação.....R\$ 505,18

3 – 804 - Transferências Voluntárias Privadas Externas.....R\$ 5.222,99

3 – 1057 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022–Recursos Livres.....R\$ 5.539,18

3 – 1011 - Transferência de Outros Programas.....R\$ 8.692,32

**Total.....R\$ 66.827,60**

**Art. 3º** - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO  
SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DARCI TIRELLI**  
**Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3004/2023**

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.409 de 03 de Abril de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 66.827,60 (Sessenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

**03 – Sec. de Administração, Planej. E Recursos Humanos**

03.002 – Departamento de Administração

04.122.0402.2-005 –Manutenção Departamento de Administração

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 7.143,64

Fonte: 822 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-016 –Manutenção Transporte Escolar Federal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 21.390,30



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

Fonte: 1043 – Transferência de Recursos FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-019 –Manutenção Quota Salário Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 12.926,04

Fonte: 107 – Salário Educação.

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 –Manutenção Depto de Educação 5%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.407,95

Fonte: 103 – 5% transferências Constitucionais FUNDEB.

**06 – Secretaria de Educação e Cultura**

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-026 –Manutenção Departamento de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 505,18

Fonte: 1056 – Auxílio Financeiro Outorga Credito Tributário ICMS art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022 – Recursos Educação.

**08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes**

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 –Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.222,99

Fonte: 804 – Transferências Voluntárias Privadas Externas.

**08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes**

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

15.451.1501.2-047 –Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.539,18

Fonte: 1057 – Auxílio Financeiro Outorga Credito Tributário ICMS art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022 – Recursos Livres.

**09 – Secretaria de Assistência Social**

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.692,32

Fonte: 1011 – Transferência de Outros Programas.

**Total.....R\$ 66.827,60**

**Art. 2º** - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 822 – Transferências Voluntarias Públicas Estaduais.....R\$ 7.143,64

3 – 1043 - Transferência de Recursos FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.....R\$ 21.390,30

3 – 107 - Salário Educação.....R\$ 12.926,04

3 – 103 - 5% transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 5.407,95

3 – 1056 - Auxílio Financeiro Outorga Credito Tributário ICMS art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022–Recursos Educação.....R\$ 505,18

3 – 804 - Transferências Voluntárias Privadas Externas.....R\$ 5.222,99

3 – 1057 - Auxílio Financeiro Outorga Credito Tributário ICMS art. 5º Inciso V, EC nº 123/2022–Recursos Livres.....R\$ 5.539,18

3 – 1011 - Transferência de Outros Programas.....R\$ 8.692,32

**Total.....R\$ 66.827,60**

**Art. 3º** - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.**

**DARCI TIRELLI**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Diamante do Sul - 2023

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

| Lei/Ato nº 3094 - Decreto nº 3004/2023 de 03/04/2023                                       |  | Escopo                                              |  | Nº                | Ano       |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|-------------------|-----------|-----------|-----------|
| Lei: 3095 Lei ordinária                                                                    |  | Créditos Adicionais                                 |  | 1409              | 2023      |           |           |
| Crédito adicional                                                                          |  | Recurso do crédito adicional                        |  | Previsto          | Realizado |           |           |
| Suplementar                                                                                |  | Superáv it Financeiro                               |  | 66.827,60         | 66.827,60 |           |           |
| Despesa                                                                                    |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS                                        |  | Acréscimo                                           |  | 7.143,64          |           |           |           |
| 03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                       |  | Abertura                                            |  |                   |           |           |           |
| 04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                  |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 2910 00822 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                                   |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                                             |  | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |  |                   |           |           |           |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                        |  | Acréscimo                                           |  | 21.390,30         |           |           |           |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                            |  | Abertura                                            |  |                   |           |           |           |
| 12.361.1201.2016 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL                                     |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 920 01043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio      |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                                             |  | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |  |                   |           |           |           |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                        |  | Acréscimo                                           |  | 12.926,04         |           |           |           |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                            |  | Abertura                                            |  |                   |           |           |           |
| 12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO                                         |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                        |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 950 00107 Salário-Educação                                                                 |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                                             |  | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |  |                   |           |           |           |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                        |  | Acréscimo                                           |  | 5.407,95          |           |           |           |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                            |  | Abertura                                            |  |                   |           |           |           |
| 12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%                                              |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                        |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 1130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                                  |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                                             |  | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |  |                   |           |           |           |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                        |  | Acréscimo                                           |  | 505,18            |           |           |           |
| 06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                            |  | Abertura                                            |  |                   |           |           |           |
| 12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                       |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                        |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 2920 01056 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                                             |  | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |  |                   |           |           |           |
| 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES                                            |  | Acréscimo                                           |  | 5.222,99          |           |           |           |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO                                                   |  | Abertura                                            |  |                   |           |           |           |
| 15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO                              |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                        |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 2890 00804 Transferências Voluntárias Privadas Externas                                    |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                                             |  | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |  |                   |           |           |           |
| 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES                                            |  | Acréscimo                                           |  | 5.539,18          |           |           |           |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO                                                   |  | Abertura                                            |  |                   |           |           |           |
| 15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO                              |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                        |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 2930 01057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                                             |  | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |  |                   |           |           |           |
| 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                        |  | Acréscimo                                           |  | 8.692,32          |           |           |           |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                               |  | Abertura                                            |  |                   |           |           |           |
| 08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                         |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| 2940 01011 Transferências de Outros Programas                                              |  |                                                     |  |                   |           |           |           |
| Crédito adicional: Suplementar                                                             |  | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |  |                   |           |           |           |
| Resumo acumulado                                                                           |  | Recurso do crédito adicional                        |  | Tipo de alteração |           | Previsto  | Realizado |
| Suplementar                                                                                |  | Superáv it Financeiro                               |  | Acréscimo         |           | 66.827,60 | 66.827,60 |

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 11/2023**

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial (SRP) 11/2023, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIAMANTE DO SUL**, de acordo com a ATA, aos licitantes abaixo descritos.

**LOJA DA FÁBRICA LTDA**

Diamante do Sul, 04 de abril de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho  
**Pregoeiro**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

**PARTES:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná

**DETENTOR DA ATA:** LOJA DA FÁBRICA LTDA

**VALOR:** R\$ 79.759,00(setenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais)

**ITEM:** 01

**ATA Nº:** 019/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIAMANTE DO SUL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MATERIAL DEPTO EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA

01070 e 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MATERIAL DEPTO EDUCAÇÃO 5%

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA

01140 e 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MATERIAL DEPTO EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA

01300 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023

**VIGÊNCIA:** 04/04/2024

**FORO:** Guaraniaçu-Pr

Darci Tirelli  
**Prefeito Municipal**



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2023**

O Pregoeiro Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) 12/2023, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS, QUE COMPÕEM A FROTA DESTE MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, de acordo com a ATA, aos licitantes abaixo descritos.

**ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Diamante do Sul, 04 de abril de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho  
**Pregoeiro**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

**PARTES:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná  
**DETENTOR DA ATA:** ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
**VALOR:** R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais)  
**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08  
**ATA Nº:** 020/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS, QUE COMPÕEM A FROTA DESTA MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

002 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00150 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00380 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

001 GABINETE SEC. AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.606.2001.2010 MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00710 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00820 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00960 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001080 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001130 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAÚDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001490 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAÚDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001600 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAÚDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001740 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAÚDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001830 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
001 GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
15.451.1501.2044 MANUT GAB SEC OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001890 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO  
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)  
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02070 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02550 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002440 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023

**VIGÊNCIA:** 04/04/2024

**FORO:** Guaraniaçu-Pr

Darci Tirelli  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**Diamante do Sul**  
*Executivo Municipal*

DECRETO Nº 3005//23

DATA: 04/04/2023

Súmula: Nomeia servidor para  
exercer cargo de provi-  
mento efetivo e dá outras  
providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Oreste Ribeiro  
Ferreira, RG 8.703.540-9 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Operador de  
Máquinas Rodoviárias, Padrão 5A, passando a fazer parte do Quadro Único de  
Servidores deste Município, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e  
Transportes, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 04 de abril de 2023.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239  
e-mail [pmdisul@hotmail.com.br](mailto:pmdisul@hotmail.com.br) - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE  
**Diamante do Sul**  
*Executivo Municipal*

DECRETO Nº 2994/23

DATA: 04/04/2023

Súmula: Nomeia servidor para  
exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Ivonir Pires Cardozo, RG 10.751-698-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esporte e Lazer Símbolo CC3, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria de Esportes, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 04 de abril de 2023.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239  
e-mail [pmdisul@hotmail.com.br](mailto:pmdisul@hotmail.com.br) - Diamante do Sul – Paraná



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 020/2023**

**DATA: 31/03/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

**RESOLVE:**

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº LUIZ PIRES CARDOZO inscrito sob a matrícula nº 000469-1 e CPF nº 787.\*\*\*.\*\*\*-91, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, meia (½) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 175,00) referente ao transporte de paciente realizado em 31 de março de 2023, em decorrência de viagem a Capitão Leônidas Marques – PR. Levar a paciente M\*\*\*\*\* \*\* O\*\*\*\*\* para realização de consulta pelo programa OPERA PARANÁ, atendimento realizado no Hospital Nossa Senhora Aparecida. Transporte: Gol BEX9H86.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 31 de março de 2023.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297  
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná





MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3007/2023**

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de Dezembro de 2.022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 247.566,98 (Duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

**07 – Secretaria de Saúde**

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1820) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.566,98

(1870) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Fonte: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

**08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes**

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2140) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**  
EXECUTIVO MUNICIPAL

**11 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**

11.002 – Depto de Esportes, Lazer e Juventude

27.812.2701.2-067 – Manutenção do Depto de Esporte, Lazer e Juventude

(2730) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

(2740) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres

**Total.....R\$ 247.566,98**

**Art. 2º** - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 000 – Recursos Ordinários Livres .....R\$ 220.000,00

3 - 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 27.566,98

**Total.....R\$ 247.566,98**

**Art. 3º** - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2023.**

**DARCI TIRELLI**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Diamante do Sul - 2023

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

| Lei/Ato nº 3100 - Decreto nº 3007/2023 de 04/04/2023               |                              |                               | Escopo                          | Nº         | Ano  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------|------|
| Autorização: 3039 Lei ordinária                                    |                              |                               | Lei Orçamentária Anual - LOA    | 1397       | 2022 |
| Crédito adicional                                                  | Recurso do crédito adicional |                               | Previsto                        | Realizado  |      |
| Suplementar                                                        | Superáv it Financeiro        |                               | 247.566,98                      | 0,00       |      |
| Suplementar                                                        | Superáv it Financeiro        |                               | 0,00                            | 27.566,98  |      |
| Suplementar                                                        | Superáv it Financeiro        |                               | 0,00                            | 220.000,00 |      |
| Despesa                                                            |                              |                               |                                 |            |      |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                                             |                              |                               | Acréscimo                       | 19.566,98  |      |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |                              |                               | Abertura                        |            |      |
| 10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |                              |                               | Superáv it Financeiro Vinculado |            |      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                |                              |                               |                                 |            |      |
| 1820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          |                              |                               |                                 |            |      |
| Crédito adicional:                                                 | Suplementar                  | Recurso do crédito adicional: | Superáv it Financeiro           |            |      |
| 07 SECRETARIA DE SAUDE                                             |                              |                               | Acréscimo                       | 8.000,00   |      |
| 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |                              |                               | Abertura                        |            |      |
| 10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |                              |                               | Superáv it Financeiro Vinculado |            |      |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 |                              |                               |                                 |            |      |
| 1870 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)          |                              |                               |                                 |            |      |
| Crédito adicional:                                                 | Suplementar                  | Recurso do crédito adicional: | Superáv it Financeiro           |            |      |
| 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES                    |                              |                               | Acréscimo                       | 200.000,00 |      |
| 08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                                 |                              |                               | Abertura                        |            |      |
| 26.782.2601.2049 RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS            |                              |                               | Superáv it Financeiro Liv re    |            |      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                |                              |                               |                                 |            |      |
| 2140 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                              |                               |                                 |            |      |
| Crédito adicional:                                                 | Suplementar                  | Recurso do crédito adicional: | Superáv it Financeiro           |            |      |
| 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE                       |                              |                               | Acréscimo                       | 10.000,00  |      |
| 11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude                        |                              |                               | Abertura                        |            |      |
| 27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |                              |                               | Superáv it Financeiro Liv re    |            |      |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                |                              |                               |                                 |            |      |
| 2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                              |                               |                                 |            |      |
| Crédito adicional:                                                 | Suplementar                  | Recurso do crédito adicional: | Superáv it Financeiro           |            |      |
| 11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE                       |                              |                               | Acréscimo                       | 10.000,00  |      |
| 11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude                        |                              |                               | Abertura                        |            |      |
| 27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |                              |                               | Superáv it Financeiro Liv re    |            |      |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     |                              |                               |                                 |            |      |
| 2740 00000 Recursos Ordinários (Livres)                            |                              |                               |                                 |            |      |
| Crédito adicional:                                                 | Suplementar                  | Recurso do crédito adicional: | Superáv it Financeiro           |            |      |
| Resumo acumulado                                                   | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração             | Previsto                        | Realizado  |      |
| Suplementar                                                        | Superáv it Financeiro        | Acréscimo                     | 247.566,98                      | 0,00       | #    |
| Suplementar                                                        | Superáv it Financeiro        | Acréscimo                     | 0,00                            | 220.000,00 | #    |
| Suplementar                                                        | Superáv it Financeiro        | Acréscimo                     | 0,00                            | 27.566,98  | #    |